

DECRETO N.º 09223 DE 05 DE MARÇO DE 2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Gestor de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso VI, do artigo 69, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o que dispõe a Lei Municipal N.º 5432, de 04 de março de 2026;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito SUPLEMENTARES por ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES de R\$ 4.984.000,00 (quatro milhões novecentos e oitenta e quatro mil reais), as dotações orçamentárias:

02 10 02	DIVISÃO DE OBRAS PÚBLICAS, PROJETOS E URBANOS	4.984.000,00
15	URBANISMO	4.984.000,00
122	INFRAESTRUTURA URBANA E INTEGRIDADE DOS SERVIÇOS	4.984.000,00
0033	INFRAESTRUTURA URBANA E INTEGRIDADE DOS SERVIÇOS	4.984.000,00
2 0071	ÃO DE SERVIÇOS URBANOS-INFRAESTRUTURA UR	4.984.000,00
3 3 90 39 00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	263 4.984.000,00
01 0500 0000 0000	- Recursos OrdináriosRecursos Não Vinculados de Impostos	4.205.000,00
01 0709 0000 0000	- Transferência da União referente à Compensação Financeira de Re	779.000,00

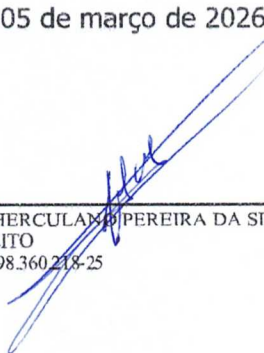
Art. 2º - Para abertura do crédito ficam anuladas parcialmente as seguintes dotações orçamentárias:

02 05 01	SECRETARIA DE FINANÇAS	2.512.000,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	2.512.000,00
843	GESTÃO DA DÍVIDA E DO ENDIVIDAMENTO PUBLICO MUNIC	2.512.000,00
0038	GESTÃO DA DÍVIDA E DO ENDIVIDAMENTO PUBLICO MUNIC	2.512.000,00
2 0089	GESTÃO DA DÍVIDA PÚBLICA	2.512.000,00
4 6 90 71 00	PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	51 2.512.000,00
01 0500 0000 0000	- Recursos OrdináriosRecursos Não Vinculados de Impostos	2.512.000,00
02 05 03	RECEITA MUNICIPAL	279.000,00
04	ADMINISTRAÇÃO	279.000,00
129	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO	279.000,00
0028	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO	279.000,00
2 0084	GESTÃO E CONTROLE DAS RECEITAS	279.000,00
3 3 90 39 00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	73 279.000,00
01 0709 0000 0000	- Transferência da União referente à Compensação Financeira de Re	279.000,00
02 06 01	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	760.000,00
04	ADMINISTRAÇÃO	760.000,00
122	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO	760.000,00
0028	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO	760.000,00
2 0085	DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	760.000,00

3 3 90 30 00	MATERIAL DE CONSUMO	81	760.000,00
01 0500 0000 0000	- Recursos OrdináriosRecursos Não Vinculados de Impostos		260.000,00
01 0709 0000 0000	- Transferência da União referente à Compensação Financeira de Re		500.000,00
02 06 02	CONVÊNIOS		168.000,00
06	SEGURANÇA PÚBLICA		168.000,00
244	PARTICIPAÇÃO EM CONVÊNIOS, ACORDOS E AJUSTES COM		168.000,00
0029	PARTICIPAÇÃO EM CONVÊNIOS, ACORDOS E AJUSTES COM		168.000,00
2 0098	ÊNIO COM O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE		168.000,00
3 3 90 39 00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	119	168.000,00
01 0500 0000 0000	- Recursos OrdináriosRecursos Não Vinculados de Impostos		168.000,00
02 10 02	DIVISÃO DE OBRAS PÚBLICAS, PROJETOS E URBANOS		190.000,00
15	URBANISMO		190.000,00
122	INFRAESTRUTURA URBANA E INTEGRIDADE DOS SERVIÇOS		190.000,00
0033	INFRAESTRUTURA URBANA E INTEGRIDADE DOS SERVIÇOS		190.000,00
2 0071	ÃO DE SERVIÇOS URBANOS-INFRAESTRUTURA UR		190.000,00
3 3 90 36 00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	262	190.000,00
01 0500 0000 0000	- Recursos OrdináriosRecursos Não Vinculados de Impostos		190.000,00
02 10 04	DIVISÃO DE ESTRADAS		135.000,00
26	TRANSPORTE		135.000,00
782	INFRAESTRUTURA RURAL E INTEGRIDADE DOS SERVIÇOS P		135.000,00
0034	INFRAESTRUTURA RURAL E INTEGRIDADE DOS SERVIÇOS P		135.000,00
1 0024	ORMAS DE PONTES E MATA-BURROS-INFRAESTRU		135.000,00
4 4 90 51 00	OBRAS E INSTALACOES	266	135.000,00
01 0500 0000 0000	- Recursos OrdináriosRecursos Não Vinculados de Impostos		135.000,00
02 11 02	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FMS		330.000,00
10	SAÚDE		330.000,00
301	FORTELECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, SAÚDE		330.000,00
0002	FORTELECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, SAÚDE		330.000,00
2 0500	AO BASICA - FORTALECIMENTO AT.PRIMÁRIA		330.000,00
3 3 90 30 00	MATERIAL DE CONSUMO	308	330.000,00
01 0500 0000 0002	- FMS MINIMO 15%		330.000,00
02 12 01	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TURISMO		340.000,00
04	ADMINISTRAÇÃO		340.000,00
122	PROMOÇÃO DO TURISMO E LAZER		340.000,00
0022	PROMOÇÃO DO TURISMO E LAZER		340.000,00
2 0061	GESTÃO SUSTENTÁVEL DO TURISMO		340.000,00
3 3 90 39 00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	410	340.000,00
01 0500 0000 0000	- Recursos OrdináriosRecursos Não Vinculados de Impostos		340.000,00
02 15 01	SECRETARIA MUNICIPAL AGRICULTURA E PECUÁRIA		270.000,00
20	AGRICULTURA		270.000,00
605	INCENTIVO À PRODUÇÃO AGROINDUSTRIAL		270.000,00
0031	INCENTIVO À PRODUÇÃO AGROINDUSTRIAL		270.000,00
2 0068	GESTÃO DAS ATIVIDADES AGROPECUÁRIAS		270.000,00
4 4 90 52 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	463	270.000,00
01 0500 0000 0000	- Recursos OrdináriosRecursos Não Vinculados de Impostos		270.000,00

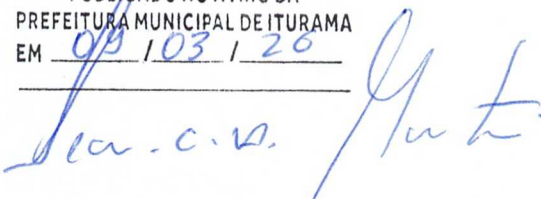
Art. 3º - - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama-MG ,05 de março de 2026.



JOSÉ HERCULAN PEREIRA DA SILVA
PREFEITO
CPF - 098.360.218-25

PUBLICADO NO ÁTRIO DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA
EM 05 / 03 / 26



Sca. C. V. P. L.